



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE – MG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 034/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG E SAFE PLUS CONSULTORIA & TREINAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG**, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 382, 3º e 4º andares, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30170-011, inscrito no CNPJ sob o nº 17.314.360/0001-60, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Antônio José Maciel Ribeiro, eleito e empossado para o mandato referente ao triênio 2024/2027, conforme Ata da 3ª (terceira) Reunião Plenária Extraordinária do CORE/MG, de 25 de setembro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SAFE PLUS CONSULTORIA & TREINAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.118.203/0001-61, com sede na Rua Doutor Eurico Rodrigues, nº 55, Centro, Itabirito, MG, CEP 35.450-093, neste ato representada por Lidiane de Oliveira Braga, sócia administradora, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato identificado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

- 1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 001/2025 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/01/2026 a 15/01/2027**, em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; e
- 1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato, pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a saber, em 3,92% (quatro vírgula sessenta e oito por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$997,63 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$11.971,56 (onze mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE – MG**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, no Orçamento de 2024, na dotação: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Serviços de Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, MG, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO JOSE MACIEL RIBEIRO**
Data: 08/01/2026 17:21:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS – CORE-MG**

Antônio José Maciel Ribeiro
Diretor-Presidente

LIDIANE DE
OLIVEIRA
BRAGA:0813
7354670

Assinado de forma
digital por LIDIANE
DE OLIVEIRA
BRAGA:08137354670
Dados: 2026.01.08
11:30:06 -03'00'

**SAFE PLUS CONSULTORIA & TREINAMENTO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA.**

Lidiane de Oliveira Braga
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO PRADO DA SILVEIRA**
Data: 08/01/2026 11:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

2) Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELLE LOURRAINE ZEFERINO DE FREITA**
Data: 08/01/2026 11:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____